



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (PMIA)

2020 – 2029

IPANEMA-MG



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Prefeito
Amigo
da Criança



PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (PMIA) 2020 – 2029

IPANEMA/MG



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA – MG

Walter Paulo de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Márcia Cristina Campos de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Márcia da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cristiane Lopes Guerra Tavares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Josil Carlos da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Adelia Felício Gouvêa Pereira
ARTICULADORA LOCAL

Valdinei Roberto Pereira Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



“Participação é a palavra de ordem para as mudanças sociais”. Raul Cutait



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Sumário

<u>1. Apresentação</u>	6
<u>2. Diagnóstico municipal da infância e adolescência</u>	8
<u>3. Conceitos da matriz lógica</u>	20
<u>4. Matriz lógica</u>	22
<u>4.1 Matriz lógica 12</u>	23
<u>4.2 Matriz lógica 15</u>	25
<u>4.3 Matriz lógica 21</u>	27
<u>5. Considerações finais</u>	29
<u>6. Referência Bibliográfica</u>	30
<u>7. Anexos</u>	31
<u>7.1 Decreto nº 259 de 30 de outubro de 2018</u>	31
<u>7.2. Resolução nº 01/2020 de 18 de fevereiro de 2020</u>	32



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



1 – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) do Município de Ipanema iniciou em 30 de outubro de 2018, com a criação do Decreto nº 259 de 30 de outubro de 2018, que nomeou a comissão para a sua elaboração.

Foi organizada a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do PMIA tendo a representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras Públicas e da Secretaria Municipal de Apoio Administrativo.

A elaboração do PMIA ficou a cargo do Grupo de Trabalho Coordenador (GTC) composto pela articuladora local e representante da Secretaria Municipal de Educação, representante do CMDCA e representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Desde o início da construção do PMIA, instituiu-se um processo democrático, participativo, de intensa mobilização e debates, contando com a preciosa colaboração do CMDCA e da oficina de trabalho.

A oficina contou com a participação do Prefeito Municipal de Ipanema, do presidente do CMDCA e da Secretária Municipal de Educação. Esta participação e apoio foram determinantes para o processo democrático de construção do PMIA.

Para a elaboração do plano foi utilizado o método ZOPP, porque ele propõe uma sequência de atividades que possibilitam que um grupo partindo de um amplo universo de ideias, opiniões, conhecimentos e experiências individuais, cheguem a um plano detalhado sobre seus objetivos e estratégias.



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



A participação nas webconferências e apoio técnico foram ferramentas que forneceram um suporte a mais no envolvimento do grupo de trabalho e na realização do processo de construção desse plano.

De acordo com a nota técnica O PMIA é um conjunto de previsões abrangentes e de longo prazo, configuradas em plano.

Um plano é o produto de um processo de decisão sobre o que fazer e como fazer, processo esse que configura o planejamento.

A decisão sobre o que fazer resulta da identificação e análise de problemas ou situações que se deseja modificar, que levam ao estabelecimento dos objetivos a atingir ou dos resultados a alcançar.

A decisão sobre como fazer mostra se o que se propõe é adequado, é viável, se há de decisão sobre o assunto, se há recursos para a execução (incluindo-se, aí, tempo, conhecimento, pessoas, dinheiro).

Esse plano envolve o que fazer e como fazer, por isso ele contém:

- A especificação de cada problema ou situação que se deseja modificar.
- A situação futura desejada, a que se dá o nome de objetivo de impacto, pois seu alcance resolve ou diminui o problema, modifica a situação.
- Os resultados esperados, que são situações concretas a serem atingidas ao final da execução. O alcance de um ou de vários resultados leva ao objetivo de impacto que, por sua vez, resolve ou diminui o problema tomado como ponto de partida. O enunciado de cada resultado esperado deve ser conciso, claro e específico. O resultado deve ser viável e ser passível de mensuração.
- Os indicadores de resultados e seus meios de verificação, que são dados ou fatos concretos que permitem verificar se o resultado foi alcançado e em que medida.
- As ações que deverão ser executadas para que os resultados sejam atingidos.
- O responsável (uma organização, um órgão, um setor) pela execução da ação. A responsabilidade deve ser individualizada.



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



- As datas previstas para início e término de cada ação, que são necessárias para o monitoramento e para a garantia de execução de ações interdependentes.
- As fontes dos recursos a serem empregados na execução da ação, pois são imprescindíveis para realização de qualquer atividade.
- Os setores, órgãos ou entidades envolvidos na execução da ação, que contribuirão com trabalho e, portanto, também com recursos de outras ordens (pessoas, tempos, materiais).

A Matriz Lógica foi uma forma prática de organizar todos esses elementos que são imprescindíveis em um plano.

2. Diagnóstico municipal da infância e adolescência

Dados Sociodemográficos

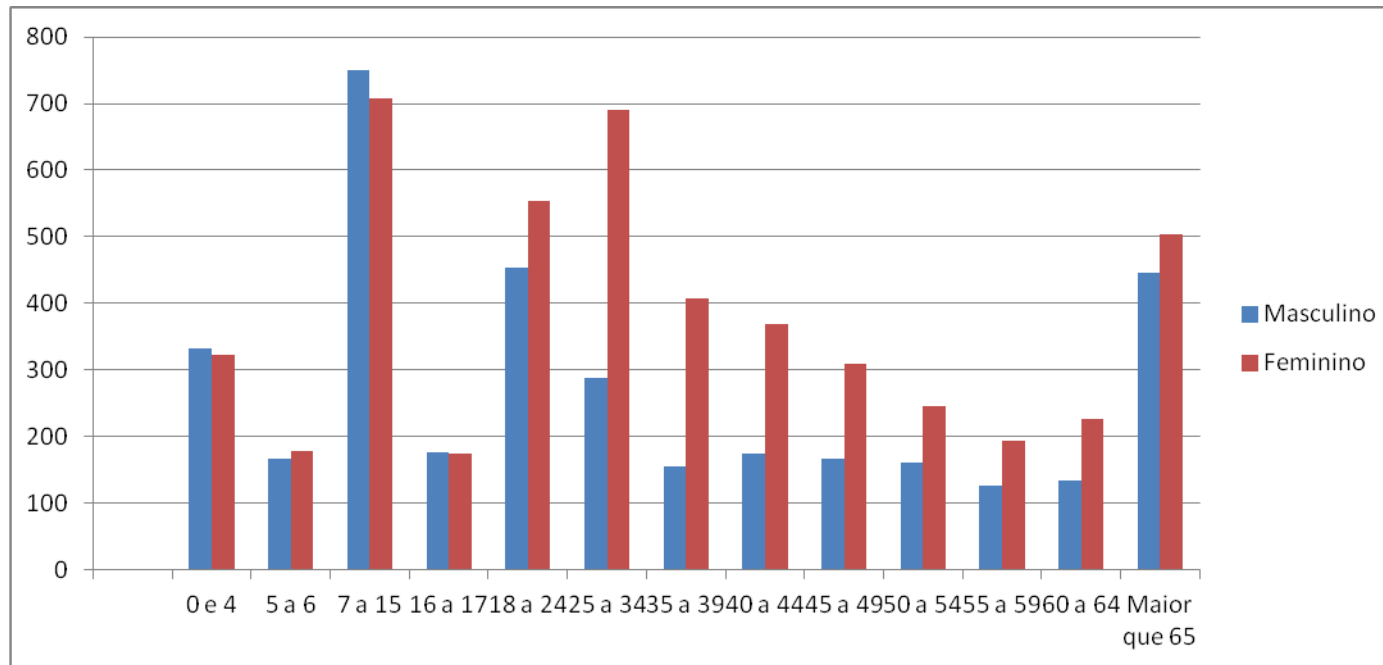
A projeção populacional calculada a partir do Censo 2010 indica que a população total do município em 2019 seria de 19.861 pessoas, havendo crescimento em relação a 2010, quando a população total era de 18.170 pessoas. Do total de habitantes, os dados indicam que 45,38% são de crianças e jovens de 0 a 24 anos, distribuídos por faixa etária e gênero e que foram beneficiados com o programa Bolsa Família.



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Gráfico 1 - Bolsa Família – População por faixa etária e gênero



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social

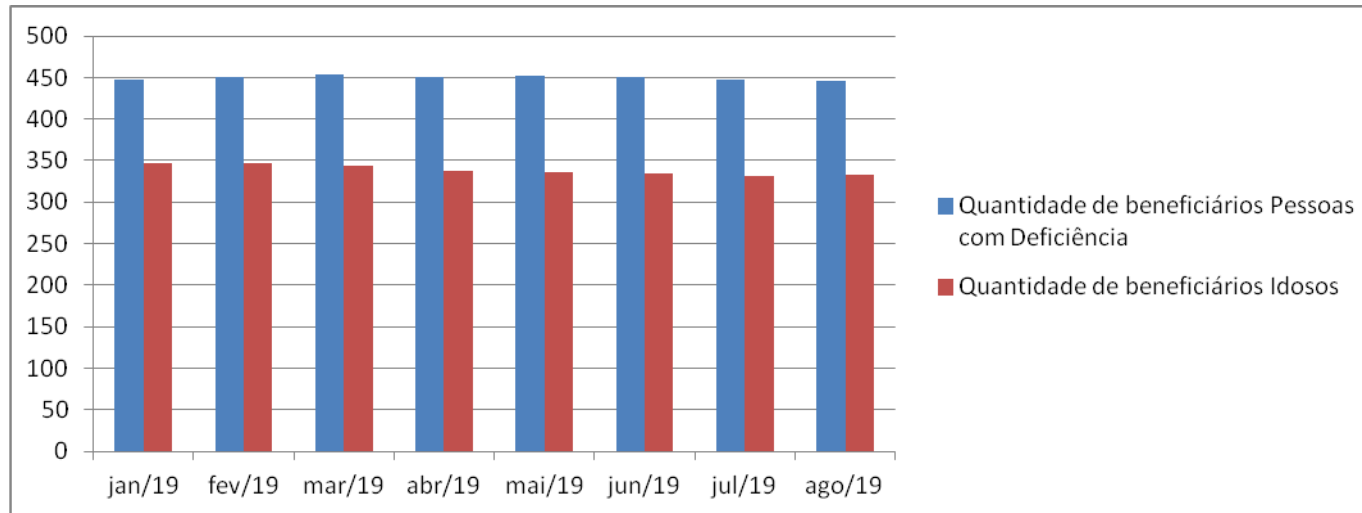


Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Gráfico 2 – Quantidade de beneficiários com deficiência e idosos.

Série histórica – BPC



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social.

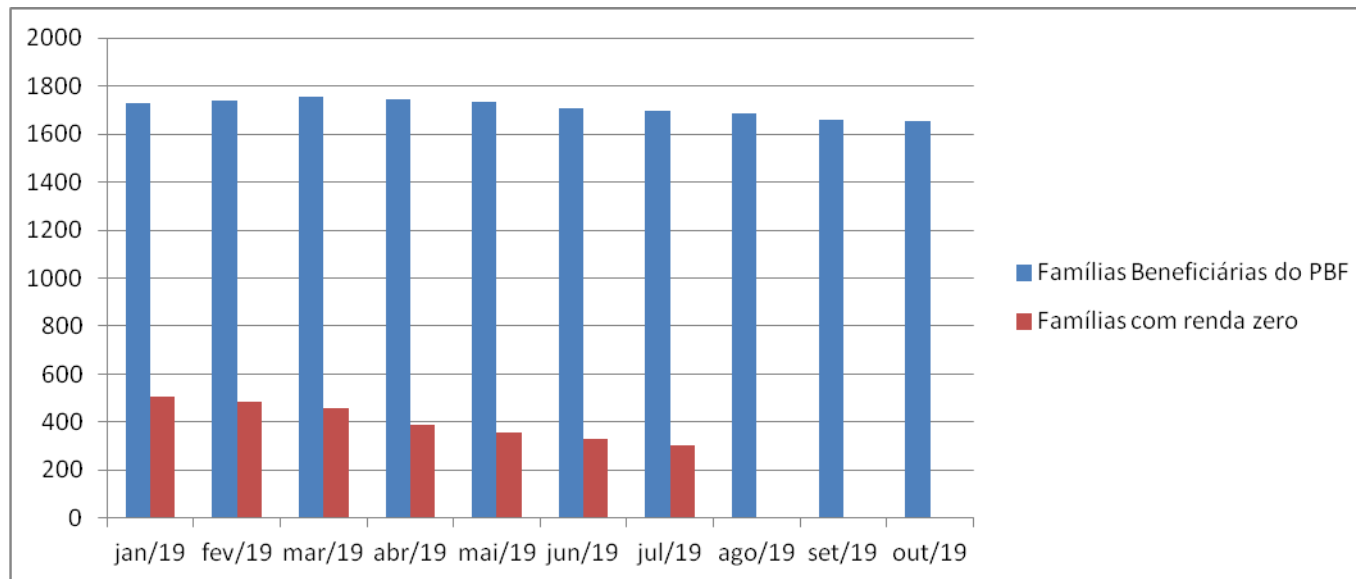
A quantidade de beneficiários com deficiência e idosos sofreu pequenas oscilações entre janeiro e agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Gráfico 3 - Bolsa Família



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social

O gráfico 3 apresenta a quantidade de famílias beneficiárias do PBF e com renda zero. Não se obteve os dados de famílias com renda zero entre agosto e outubro de 2019.

. Educação



Prefeitura Municipal de Ipanema
 Secretaria Municipal de Educação – SME
 Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar.



Ministério da Educação
 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Taxa de Distorção Idade-Série por Município - 2018

Ano	Região	Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											Ensino Médio					
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
2018	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Total	Total	5,2	1,6	9,3	0,0	0,0	0,9	3,5	3,2	6,2	11,9	12,5	6,6	12,1	16,3	13,2	5,4	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Urbana	Total	5,3	1,5	9,6	0,0	0,0	0,5	3,7	3,3	6,6	12,3	12,6	6,9	12,1	16,3	13,2	5,4	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Rural	Total	2,3	2,3	2,3	0,0	0,0	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	11,1	0,0	--	--	--	--	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Total	Estadual	6,8	2,1	10,6	0,0	0,0	1,0	3,9	5,0	8,3	12,7	15,0	6,5	12,1	16,3	13,2	5,4	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Urbana	Estadual	6,8	2,1	10,6	0,0	0,0	1,0	3,9	5,0	8,3	12,7	15,0	6,5	12,1	16,3	13,2	5,4	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Total	Municipal	3,5	1,1	7,3	0,0	0,0	0,8	3,3	1,6	4,0	10,9	8,2	7,0	--	--	--	--	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Urbana	Municipal	3,6	1,1	7,8	0,0	0,0	0,0	3,5	1,7	4,5	11,7	7,9	7,9	--	--	--	--	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Rural	Municipal	2,3	2,3	2,3	0,0	0,0	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	11,1	0,0	--	--	--	--	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Total	Pública	5,2	1,6	9,3	0,0	0,0	0,9	3,5	3,2	6,2	11,9	12,5	6,6	12,1	16,3	13,2	5,4	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Urbana	Pública	5,3	1,5	9,6	0,0	0,0	0,5	3,7	3,3	6,6	12,3	12,6	6,9	12,1	16,3	13,2	5,4	--
	Sudeste	MG	3131208	Ipanema	Rural	Pública	2,3	2,3	2,3	0,0	0,0	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	11,1	0,0	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Ipanema
 Secretaria Municipal de Educação – SME
 Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Taxas de Rendimento Escolar por município – 2018

As taxas de rendimento são fundamentais para a verificação e o acompanhamento por parte dos profissionais das redes de ensino, sobretudo pelas escolas. Além disso, são indicadores utilizados no cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e que combina as taxas de rendimento do Censo Escolar com o desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Ano	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Total	Taxa de Aprovação																
					Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											Ensino Médio					
					Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Serido
2018	Ipanema	Total	Total	96,4	99,8	92,5	99,6	100,0	99,1	100,0	100,0	93,2	91,0	90,5	95,3	84,7	78,4	88,1	89,3	--	--
2018	Ipanema	Urbana	Total	96,2	99,7	92,1	99,6	100,0	99,1	100,0	100,0	92,7	90,8	90,1	95,2	84,7	78,4	88,1	89,3	--	--
2018	Ipanema	Rural	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	--	--	--	--	--	--
2018	Ipanema	∴	Estadual	95,5	99,6	92,2	100,0	100,0	98,1	100,0	100,0	94,2	92,1	88,9	93,5	84,7	78,4	88,1	89,3	--	--
2018	Ipanema	Urbana	Estadual	95,5	99,6	92,2	100,0	100,0	98,1	100,0	100,0	94,2	92,1	88,9	93,5	84,7	78,4	88,1	89,3	--	--
2018	Ipanema	Total	Municipal	97,2	99,9	92,9	99,3	100,0	100,0	100,0	100,0	92,2	89,7	93,1	100,0	--	--	--	--	--	--
2018	Ipanema	Urbana	Municipal	97,0	99,9	92,1	99,3	100,0	100,0	100,0	100,0	91,0	89,0	92,2	100,0	--	--	--	--	--	--
2018	Ipanema	Rural	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	--	--	--	--	--	--
2018	Ipanema	Total	Pública	96,4	99,8	92,5	99,6	100,0	99,1	100,0	100,0	93,2	91,0	90,5	95,3	84,7	78,4	88,1	89,3	--	--
2018	Ipanema	Urbana	Pública	96,2	99,7	92,1	99,6	100,0	99,1	100,0	100,0	92,7	90,8	90,1	95,2	84,7	78,4	88,1	89,3	--	--
2018	Ipanema	Rural	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Ipanema
 Secretaria Municipal de Educação – SME
 Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Ano	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Total	Taxa de Reprovação																
					Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											Ensino Médio					
					Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Seriado
2018	Ipanema	Total	Total	3,0	0,2	6,0	0,4	0,0	0,9	0,0	0,0	4,2	7,8	8,7	3,4	11,1	13,1	9,3	10,2	--	--
		Urbana	Total	3,1	0,3	6,3	0,4	0,0	0,9	0,0	0,0	4,5	8,1	9,1	3,5	11,1	13,1	9,3	10,2	--	--
		Rural	Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--
		;	Estadual	3,6	0,4	6,3	0,0	0,0	1,9	0,0	0,0	3,2	7,3	9,9	4,8	11,1	13,1	9,3	10,2	--	--
		Urbana	Estadual	3,6	0,4	6,3	0,0	0,0	1,9	0,0	0,0	3,2	7,3	9,9	4,8	11,1	13,1	9,3	10,2	--	--
		Total	Municipal	2,3	0,1	5,7	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,2	8,5	6,9	0,0	--	--	--	--	--	--
		Urbana	Municipal	2,5	0,1	6,4	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	9,2	7,8	0,0	--	--	--	--	--	--
		Rural	Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--
		Total	Pública	3,0	0,2	6,0	0,4	0,0	0,9	0,0	0,0	4,2	7,8	8,7	3,4	11,1	13,1	9,3	10,2	--	--
		Urbana	Pública	3,1	0,3	6,3	0,4	0,0	0,9	0,0	0,0	4,5	8,1	9,1	3,5	11,1	13,1	9,3	10,2	--	--
		Rural	Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Ipanema
 Secretaria Municipal de Educação – SME
 Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Ano	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Total	Taxa de Abandono																
					Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											Ensino Médio					
					Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Seriado
2018	Ipanema	Total	Total	0,6	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	1,2	0,8	1,3	4,2	8,5	2,6	0,5	--	--
		Urbana	Total	0,7	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	1,1	0,8	1,3	4,2	8,5	2,6	0,5	--	--
		Rural	Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--
		∴	Estadual	0,9	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	0,6	1,2	1,7	4,2	8,5	2,6	0,5	--	--
		Urbana	Estadual	0,9	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	0,6	1,2	1,7	4,2	8,5	2,6	0,5	--	--
		Total	Municipal	0,5	0,0	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	1,8	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--
		Urbana	Municipal	0,5	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	1,8	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--
		Rural	Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--
		Total	Pública	0,6	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	1,2	0,8	1,3	4,2	8,5	2,6	0,5	--	--
		Urbana	Pública	0,7	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	1,1	0,8	1,3	4,2	8,5	2,6	0,5	--	--
		Rural	Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--	--

Fonte: Censo da Educação Básica 2018/INEP.



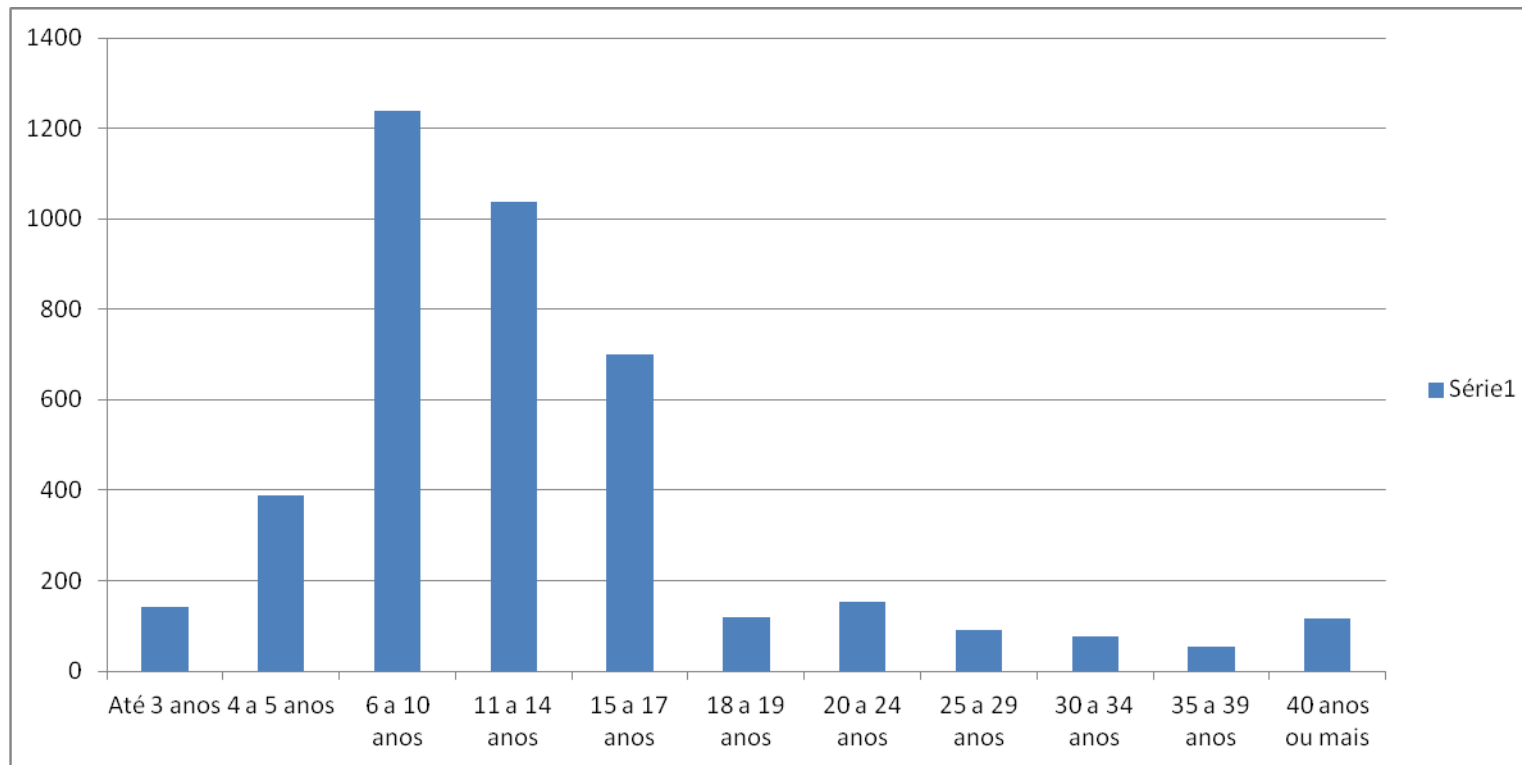
Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



NÚMERO DE MATRÍCULAS

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) informa sobre o quantitativo de matrículas declarado no Censo Escolar.

Gráfico 4 - Número de Matrículas da Educação Básica, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município – 2018 = 4.115





Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Dados da Saúde

Os dados de saúde retratam o número de óbitos de menores de cinco anos de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em Ipanema, no ano 2018 e os nascidos vivos de mães entre 10 a 19 anos.

MORTALIDADE GERAL (NÃO FETAL) POR RESIDÊNCIA - MINAS GERAIS

Frequência por Faixa Etária - segundo Município

Município: 313120 Ipanema

Fx. Etária Detalhada: 1 a 4 anos

Período: 2018

	1 a 4 anos	Total
--	------------	-------

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

Nota:

- Dados de 2017 a 2019 atualizados em **17 de dezembro de 2019**, portanto sujeitos a alterações.

TOTAL	1	1
313120 Ipanema	1	1

Elaboração: Diretoria de Informações Epidemiológicas/SVE



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Nascidos Vivos - Minas Gerais

Nascimentos p/residência segundo Município

Município: 313120 Ipanema

Idade da Mãe: 10 a 14 anos

Período: 2019

Município

Nascimentos p/residência

Nota:

- Dados de 2017 a 2019 atualizados em **17 de dezembro de 2019, portanto sujeitos a alterações.**

TOTAL	4
313120 Ipanema	4

Elaboração: Diretoria de Informações Epidemiológicas/SVE

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMTG



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



Nascidos Vivos - Minas Gerais

Nascimentos p/residência segundo Município

Município: 313120 Ipanema

Idade da Mãe: 15 a 19 anos

Período: 2019

Município

Nascimentos p/residência

Nota:

- Dados de 2017 a 2019 atualizados em **17 de dezembro de 2019**, portanto sujeitos a alterações.

Elaboração: Diretoria de Informações Epidemiológicas/SVE

TOTAL	23
313120 Ipanema	23

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



3. Conceitos da matriz lógica

O propósito dessa Matriz Lógica foi reunir, de forma resumida e de fácil visualização, todos os elementos importantes de um projeto (seus impactos, resultados, estratégias e responsabilidades), facilitando o entendimento por todos os envolvidos, representando um instrumento de gestão e fornecendo os parâmetros para a avaliação.

A fase de planejamento consistiu na montagem da Matriz Lógica, com o detalhamento de objetivos, resultados, atividades, indicadores, meios de verificação e pressupostos.

A importância da Matriz Lógica é que ela é um plano de longa duração, que contém os elementos que permitem sua transformação em planos operacionais e em projetos específicos, bem como no monitoramento e a avaliação de sua implementação.

Em síntese, a Matriz Lógica é o retrato de todo o esforço do planejamento realizado: da análise de problemas e suas causas e da definição de estratégias para modificar o contexto que motivou a elaboração do plano.

A Matriz Lógica é composta por:

Problema central: expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.

Objetivo de impacto: exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metás, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

Resultados esperados/metás: situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações e/ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.

Indicador de resultado: permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

Meio de verificação: mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

Ação/projeto: meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.

Responsável: ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.

Envolvidos: ator ou atores que contribuem para a execução da ação/projeto, mas que não são o principal executor (responsável).

Prazos: mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.

Fonte de recursos: indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



4. Matriz lógica

A matriz lógica é o elemento central do Plano e, portanto, foi apresentada de forma clara e simples àqueles que a utilizarem como ferramenta de gestão e /ou controle.

O município de Ipanema optou pela incorporação dos ODS à matriz lógica do PMIA, pois conforme documento orientador organizado por Carlos e Sérgio, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil são de mobilizar, discutir e propor meios de implementação efetivos.

A associação dos ODS às ferramentas de gestão no nível local permitem que o município esteja conectado a uma agenda comum global de desenvolvimento o que facilita a articulação e parcerias com diferentes níveis de governo e organismos internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas, Banco Mundial e União Européia. Além disso, muitas das linhas de financiamento desses e de outros órgãos de fomento, dentro e fora do Brasil, buscam um alinhamento das propostas e resultados esperados com a agenda 2030. Por fim, considerando o horizonte da agenda 2030, quanto mais os municípios se anteciparem nessa associação, maiores serão as vantagens e oportunidades dos quais ele pode usufruir em relação à participação de editais de financiamento, prêmios de boas práticas e processos de reconhecimento da gestão em nível nacional. (DELCÍDIO;FILHO; 2018 P. 5).

A Matriz Lógica do Município de Ipanema abordou 3 áreas temáticas que são: 12 – Iniciação Profissional, 15 - Fortalecimento e Assistência às Famílias e 21 - Mais de uma área – Educação.

A Iniciação Profissional irá propor ações para inserir os adolescentes no mercado de trabalho e atender as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 4 e 8.

O Fortalecimento e Assistência às Famílias irão propor ações para que as famílias acompanhem o processo educacional das crianças e adolescentes e atender as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 4.

A área temática 21 poderá ser sanada com a construção de uma creche e capacitação da equipe de trabalho, para atender a demanda de 0 a 5 anos.



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



1 - ÁREA TEMÁTICA: 12 - Iniciação profissional

1.1 – PROBLEMA CENTRAL: Adolescentes sem acesso ao mercado de trabalho formal e seguro.

1.2 - OBJETIVO DE IMPACTO: Adolescentes inseridos no mercado de trabalho.

1.3 - ODS ASSOCIADO: Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. **Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

Meta ODS associada	Resultados esperados/metapas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
-	100% do mercado local pesquisado.	Boletim informativo sobre a demanda dos cursos	Questionários respondidos.	Realizar pesquisa no mercado local, para definir quais cursos tem maior demanda.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/03/2020	31/07/2020	1.00 - Ordinárias	Secretaria Municipal de Educação
8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.	Cursos divulgados na cidade e circunvizinhas.	Material e meios de divulgação	Ementas dos cursos	Ofertar os cursos mais bem pontuados na pesquisa realizada no mercado local.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/08/2020	31/10/2020	1.00 - Ordinárias	Polo UAB das Universidades Federais



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	Preenchimento de no mínimo 80% das vagas ofertadas.	Quantidade de inscrições	Lista de inscritos	Divulgar edital para os cursos de qualificação.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/11/2020	12/12/2028	1.00 - Ordinárias	Secretaria Municipal de Educação e Polo UAB
	90% dos inscritos com certificado de conclusão.	Emissão de pelo menos 90% dos certificados.	Histórico e certificado de conclusão	Ministrar os cursos e emitir os certificados.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	31/12/2020	31/12/2029	1.00 - Ordinárias	Polo UAB
	50% das empresas cumprindo a lei até 2025.	Carteira de trabalho ou documento equivalente	Através do contrato de jovens na empresa.	Fiscalizar as empresas do município para que elas cumpram a lei de aprendizagem.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/08/2020	31/12/2025	1.00 - Ordinárias	Secretaria Municipal de Comércio Indústria e Turismo
-	Edital publicado e o recebimento das inscrições.	Formulários dos Inscritos	Edital	Publicar edital para contratação de jovem aprendiz.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2021	31/12/2029	1.00 - Ordinárias	CMDCA
-	48% dos jovens inseridos no mercado de trabalho do município ou do entorno.	Contrato dos selecionados	Vagas preenchidas	Selecionar os jovens inscritos.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/07/2021	02/01/2029	1.00 - Ordinárias	Secretaria Municipal de Recursos Humanos.



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



- 1 - ÁREA TEMÁTICA: 15 - Fortalecimento e assistência às famílias**
1.1 – PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes sem acompanhamento familiar em seu processo educacional.
1.2 – OBJETIVO DE IMPACTO: Famílias acompanhando o processo educacional dos adolescentes.
1.3 - ODS ASSOCIADO: Objetivo 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.

ODS ASSOCIADO	Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidosp
						Início	Término		
4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.	Participação de 90% das famílias nas reuniões até o final de 2021.	Comparecimento das famílias nas reuniões	Lista de presença	Realizar reuniões, periódicas e anuais, com 100% das famílias que não acompanham a vida escolar dos alunos.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2020	31/12/2021	1.0 - Ordinárias	CRAS e CREAS
	85% das famílias presentes nos eventos.	Comparecimento das famílias nos eventos	Lista de presença	Organizar eventos sociais e educativos com os responsáveis e os alunos (semana da família, etc).	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2020	31/12/2029	1.0 - Ordinárias	Diretor e Especialistas da Educação Básica
	90 % das famílias acompanhando as atividades de casa.	Apresentação das tarefas concluídas	Caderno de tarefa de casa	Enviar atividades coletivas para casa	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2020	31/12/2029	1.0 - Ordinárias	Professores das turmas
	Redução de 70% no índice de evasão escolar.	Diário escolar	Cópia do ofício de notificação	Comunicar às famílias sobre as ausências dos alunos.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2020	31/12/2029	1.0 - Ordinárias	Professores das turmas



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



		Diário escolar	Cópia do Ofício de recebimento	Comunicar ao conselho tutelar, ministério público e Juiz da comarca.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2020	31/12/2029	1.0 - Ordinárias	Professores das turmas
	80% das famílias incluídas nos programas sociais.	CAD Único Bolsa família, etc	Comprovante de Cadastro nos programas sociais	Orientar sobre os programas temporários de transferência de renda e/ou em benefícios eventuais, conforme critérios legais.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2020	31/12/2029	1.0 - Ordinárias	Secretaria Municipal de Assistência Social
	100% das famílias, que tem direito, recebendo a bolsa família	Recebimento do benefício	Bolsa Família	Realizar busca da frequência do aluno.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2020	31/12/2029	1.0 - Ordinárias	Escolas Estaduais e Municipais



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



1 - ÁREA TEMÁTICA: 21 - Mais de uma área - Educação

1.1 - PROBLEMA CENTRAL: Falta de vagas na creche e pré-escola em tempo integral.

1.2 - OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar a oferta na creche e pré-escola em tempo Integral.

ODS associado	Resultados esperados/metás associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.	Construir e equipar 1 creche-escola até 2021.	Escritura do terreno	Liberação dos responsáveis para início da obra	Adquirir terreno para a construção da creche-escola	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Educação	01/01/2020	30/06/2020	1.01 - Receita de impostos e transferências vinculadas à educação	Secretaria Municipal de Obras
		Liberação para funcionamento pela equipe responsável pela obra	Conclusão da obra	Construção de uma creche-escola para atender a educação infantil de 0 a 5 anos.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Educação	01/07/2020	31/07/2021	1.46 - Outras transferências do FNDE	Secretaria Municipal de Educação
		Ato de liberação pela equipe da SEE	Notas fiscais dos equipamentos e serviços	Equipar o prédio da educação infantil	Secretário da Secretaria Municipal de Educação	01/08/2021	31/11/2021	1.46 - Outras transferências do FNDE	Secretarias Municipais de Planejamento e Orçamento e Licitação



Prefeitura Municipal de Ipanema
 Secretaria Municipal de Educação – SME
 Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



		Material entregue e conferido	Notas fiscais do material	Adquirir material didático	Secretário da Secretaria Municipal de Educação	01/08/2021	31/11/2021	1.01 - Receita de impostos e transferências vinculadas à educação	Secretarias Municipais de Planejamento e Orçamento e Licitação
	100% da equipe qualificada	Certificados de conclusão	lista de frequência das capacitações	Ofertar cursos de qualificação para a equipe de atendimento à educação infantil	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Educação	01/08/2021	31/11/2021	1.01 - Receita de impostos e transferências vinculadas à educação	Polo UAB
4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.	Atendimento anual de 112 crianças em tempo Integral até 2029.	Matrículas realizadas no período	Diário escolar	Realizar as matrículas para início do ano letivo.	Secretário (a) da Secretaria Municipal de Educação	02/01/2022	05/02/2029	1.01 - Receita de impostos e transferências vinculadas à educação	Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



5. Considerações finais

O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Ipanema – MG foi elaborado com a participação da comunidade, o que o torna um plano de políticas públicas.

Dentre as prioridades do município estão as das crianças e dos adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu capítulo II, artigo 101, trata das medidas de proteção que devem ser aplicadas caso crianças e adolescentes estejam em situação de risco social e pessoal. Nota-se nestas medidas de proteção previstas no ECA uma preocupação em acompanhar tanto as crianças e adolescentes quanto suas famílias através de encaminhamentos a programas e serviços existentes na rede de atendimento.

Com a formulação de um plano decenal entende que é possível contribuir com as ações voltadas ao atendimento da criança e do adolescente, de modo que mesmo ao mudar os governos o município terá um documento base para dar continuidade às ações e para monitorar seus resultados.

Portanto, a utilização do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência proporcionará ações permanentes de médio e longo prazo, com a finalidade de construir uma sociedade que de fato respeite o direito da criança e do adolescente.



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



6. Bibliografia

Confederação Nacional de Municípios – CNM. Guia para Localização dos ODS nos Municípios Brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber. Brasília: CNM, 2016. Disponível em: <http://bit.ly/odslivro1>

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Guia Programa Prefeito Amigo da Criança (2017-2020). São Paulo, 2017.

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Municipal para a Infância e a Adolescência Elaboração e Revisão. São Paulo, 2017.

Confederação Nacional de Municípios – CNM. Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. Gestão 2017-2020. Brasília: CNM, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/odslivro2>

DELCÍDIO, Carlos de Medeiros; FILHO, Sergio Marques Cavalcanti. Plano Municipal para Infância e Adolescência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2018

FARAONE, Maria Luiza Silveira - NOTA TÉCNICA - Características dos Planos Municipais para a Infância e Adolescência.

Sites:

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (<http://portal.inep.gov.br>)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://www.ibge.gov.br>)

Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente (<http://www.direitosdacrianca.org.br>)

Estatuto da Criança e do adolescente (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

<http://estrategiaods.org.br/wp-content/uploads/2019/10/livreto-ppac-eods-v5.pdf>

<http://tabnet.saude.mg.gov.br/deftohtm.exe?def/nasc/nascr.de>

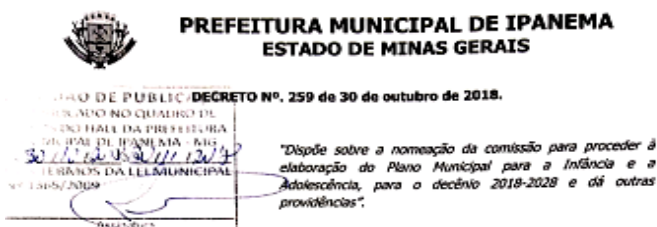


Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



7. Anexos

7.1 Anexo I



O Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, Dr. Walter Paulo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 41, III, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade intersetorial de elaboração do Plano Decenal para Crianças e Adolescentes no Município de Ipanema-MG; e

CONSIDERANDO que o Plano é uma construção coletiva, e exige uma a definição de uma "comissão intersetorial" que irão esboçá-lo e colocá-lo a aprovação,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Decenal para Crianças e Adolescentes no Município de Ipanema-MG.

I – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Titular: Valdinei Roberto Barroso
CPF: 034.704.856-07
Suplente: Wilson Magalhães
CPF: 358.909.326-91

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Claudia dos Santos Querino
CPF: 097.619.306-02
Suplente: Rafael Gomes Rodrigues
CPF: 076.555.146-23

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Márcia Cristina Campos de Oliveira
CPF: 047.710.166-66
Suplente: Adélia Felício Gouvêa Pereira
CPF: 655.446.766-15

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura.

Titular: Cristiane Guimarães Lacerda de Andrade
CPF: 778.915.116-91
Suplente: Márcia Maria Lousano Nogueira
CPF: 088.692.146-56

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Cristiane Costa Vieira de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF: 071.026.186-11
Suplente: Flávia Cristina Mendes Ribeiro Ferraz
CPF: 050.228.106-54

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras Públicas.

Titular: Alencar Rosa de Novaes Filho
CPF: 207.588.986-49
Suplente: Adriano Moreira Alves
CPF: 063.725.886-28

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Apoio Administrativo.

Titular: Carlos Gustavo Campos de Oliveira
CPF: 078.964.626-99
Suplente: Fernanda Ribeiro Gomes Guedes
CPF: 115.144.276-30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipanema-MG, 30 de outubro de 2018.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ipanema-MG



Prefeitura Municipal de Ipanema
Secretaria Municipal de Educação – SME
Av. Dr. José Xavier Pinto, 28 / 3314-3000
smeipanema@hotmail.com
educacao@ipanema.mg.gov.br



7.2 Anexo II

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IPANEMA - MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Para a Infância e a Adolescência – PMIA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ipanema/MG, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1452/2013, reunido em Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária";

CONSIDERANDO A Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe em seu Artigo 7º que "A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

CONSIDERANDO o objetivo do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA, que é "o de conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança e do adolescente";

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA, que estabelece ações direcionadas às crianças e adolescentes do município de Ipanema.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipanema, 18 de fevereiro de 2020.

Valdir Roberto Pereira Barroso
Presidente do CMDCA

CS Scanned with CamScanner Rua Santos Dumont, nº. 540, Centro, Ipanema – MG – CEP: 36.950-000
E-mail: emasipanemamg@hotmail.com - Tel.: (33) 3314-1274